



TC 019.750/2011-0

Tomada de Contas Especial

**Órgão/entidade: Prefeitura Municipal de
Cururupu -MA.**

Assunto: Prorrogação de prazo.

DESPACHO

Com fulcro na subdelegação de competência conferida pelo Titular da Secex-MA, Portaria-Secex-MA n. 2/2013, e delegação de competência conferida pelo Exmº Sr. Ministro-Relator, **AUTORIZO a prorrogação de prazo** a contar do prazo inicialmente concedido, dispensando-se a notificação da parte, conforme art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, nos termos do quadro abaixo:

Ofício(s)	Responsável	Prorrogação concedida	Peça da Petição
001/2013	Maria Rita Moraes Sodré	15 dias	19

SECEX-MA/S.A, em 2 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA
Chefe do Serviço de Administração